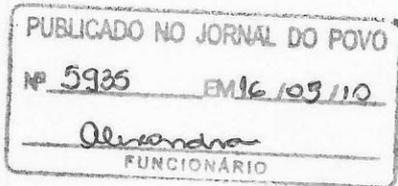




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 659/2010

SUMULA: Concede Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge à Servidora Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

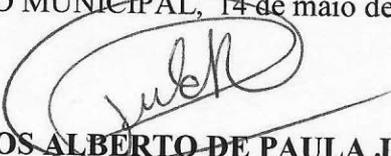
RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ROSANGELA MARTINS D'ELEUTÉRIO**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.075037-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, no período de **01/05/2010 à 01/05/2012**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal